



Decreto N° 2221 - de 13 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.650,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2 03 01 12 361 0014 2 0024-101 - 3 1 90 11 00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.350,00
Total da Unidade 03	R\$	1.350,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2 04 00 15 452 0002 2 0046-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	R\$	1.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 05 01 10 301 0003 2 0056-102 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3 000,00
2 05 01 10 301 0003 2 0056-102 - 3 3 90 39 00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6 000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	9 000,00

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2 05 03 15 452 0007 2 0063-100 - 3 3 90 30 00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	300,00
Total da Unidade 05	R\$	9 300,00

Total da Instituição 02	R\$	11 650,00
-------------------------	-----	-----------

Total Geral Acrescido	R\$	11.650,00
------------------------------	------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Total Geral Anulado	R\$	0,00
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF- 037 799 386-77